



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 207/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Sejam instalados balizadores flexíveis na Rua Dona Betina, na altura da entrada do loteamento Terra Nova.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, sejam instalados balizadores flexíveis na Rua Dona Betina, na altura da entrada do loteamento Terra Nova.

JUSTIFICATIVA

A instalação de balizadores flexíveis na Rua Dona Betina, especialmente no acesso ao loteamento Terra Nova, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária no local.

O trecho possui fluxo intenso de veículos e pedestres, principalmente nos horários de pico, o que gera riscos de acidentes e dificulta a mobilidade segura da comunidade. Os balizadores atuam como elementos de sinalização física, auxiliando na organização do tráfego, reduzindo excessos de velocidade, prevenindo invasões de pista e contribuindo para a preservação da vida.

Além disso, a medida atende ao interesse público ao promover mobilidade urbana segura e ordenada, conforme previsto na Constituição Federal (art. 6º e art. 30, incisos I e II), que garante ao município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos essenciais, incluindo o trânsito e transporte.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 20 de agosto de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Diego Graciani de Almeida
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE AGOSTO 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

